

Portaria nº. 023/2022

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição a Helio Leopoldino da Silva dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 6º EC 41/2003, ao servidor **HELIO LEOPOLDINO DA SILVA**, matrícula 464, CPF 583.380.476-00, no cargo efetivo de oficial de serviço público, lotado no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Maio de 2022

Lambari, 02 de Maio de 2022.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Maio de 2022.
